



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 582/2025-DE abd

Juiz de Fora, 07 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 33/2024.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 33/2024, de autoria dos Vereadores Zé Márcio-Garotinho e Nilton Militão, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e dispõe sobre uso do solo no Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

